



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.675 de 08 de setembro de 1998.

**EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Protocolo nº 2.996/98, de 02 de Setembro de 1998,

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário CLÁUDIO RIZZO, portador do RG. 19.667.764, ocupante do cargo de Assessor Técnico Esportivo, nomeado que foi através da Portaria nº 1.602, de 02/03/98, exonerado do mesmo a seu pedido.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1998.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sonny*

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de setembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete